

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

MOÇÃO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO PELA PASSAGEM DE SEU ANIVERSÁRIO.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Campos de Júlio, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Campos de Júlio pela passagem do seu aniversário no dia 28 de novembro de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Campos de Júlio possui uma população aproximada de 4.500 habitantes e uma área de 6489,51 km<sup>2</sup>. Faz divisa ao leste com os municípios de Sapezal e de Tangará da Serra, ao sul com Pontes e Lacerda e a oeste por Nova Lacerda e Comodoro. O município foi criado em 1994, tendo sua área territorial desmembrada da cidade de Comodoro.

O nome do município é uma homenagem ao eminente homem público “Júlio José de Campos”, e uma alusão à singularidade dos campos que abrangem o território do município.

Antes de ser colonizada, esta área foi povoada pelos índios Nambikwára e pelos Ená-wenê-nawê, que ainda consideram como sagrado parte deste território, por seus antepassados terem vivido nesta região.

O início da colonização deu-se através da atuação de Valdir Massuti, que trouxe à região dezenas de famílias sulistas. Formou-se um povoado, tendo a sua volta milhares de hectares de plantações de soja, a economia que sustenta a região.

A Lei Estadual nº 5.000, de 13 de maio de 1986, criou o distrito de Campos de Júlio, sancionada pelo governador Júlio José de Campos. A Lei Estadual nº 6.561, de 28 de novembro de 1994, criou o município de Campos de Júlio.

A atividade econômica consiste na produção, distribuição e consumo de bens e serviços.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Campos de Júlio a emancipação política e administrativa, que não poderíamos deixar de externar nossas congratulações, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual